



Município de Oleiros

ANÚNCIO/EDITAL 24/2018

VICTOR MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.ºs 10 a 11 do artigo 4.º do Anexo do Despacho n.º 443 -A/2018 de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Oleiros, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Oleiros, na sua reunião ordinária de 28 de setembro de 2018. Mais informa que o mesmo mantém a sua vigência de 2015 a 2019 e que se encontram publicadas as suas componentes não reservadas, alvo da consulta pública, no sítio da internet do Município (www.cm-oleiros.pt).

Oleiros, 1 de outubro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Victor Antunes)